

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.862, de 11 de fevereiro de 1.994.

"Atualiza dotações Orçamentárias".

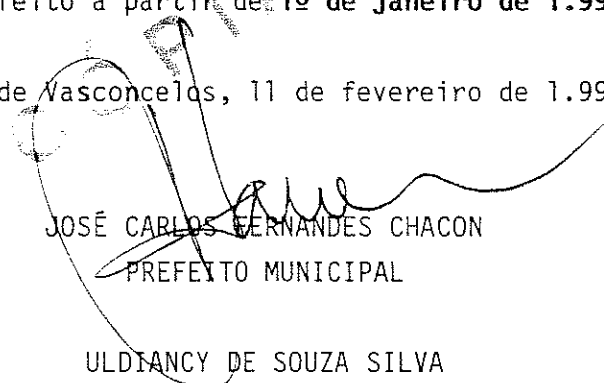
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 2.063, de 11 de outubro de 1.993 e, considerando o valor do IGP/FGV no período de janeiro de 1.994;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os saldos das dotações orçamentárias, serão atualizados pelo índice de **1.4219** que corresponde a **42,19%** conforme constam do anexo a este Decreto.

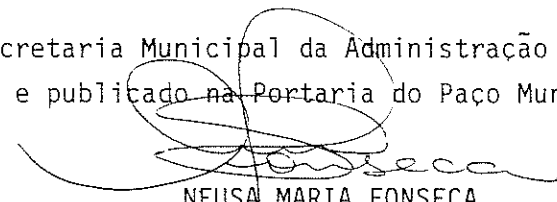
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de **1º de janeiro de 1.994**.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de fevereiro de 1.994.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado na Portaria do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO